



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO n.º 006/2024

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Jataizinho, no valor de R\$ 15.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Jataizinho, autorizado pela Lei Municipal n.º 1.255, de 04 de dezembro de 2023 – LOA/2024, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender aos seguintes programas:

**01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.031.0001-2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

**3.3.90.14.00.00 – Diárias – Civil**

**R\$ 15.000,00**

**00090 E 00001 0001/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)**

<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
---------------------------------	----------------------

**Art. 2º.** Como recursos para cobertura do crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos resultantes de anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias autorizadas pela Lei Municipal n.º 1.255, de 04 de dezembro de 2023 – LOA/2024, totalizando o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), de conformidade com o definido no Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, como se segue:

**01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.031.0001-2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

**3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**

**R\$ 10.000,00**

**00100 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)**

**3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**R\$ 5.000,00**

**00150 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)**

<b>TOTAL DOS RECURSOS UTILIZADOS NA COBERTURA DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
--	----------------------



# **CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

*Estado do Paraná*

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

**-LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO-**  
*Presidente*